

EXTRATO DA ATA DA 021.2023 REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS,
ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO,

Às 10 horas do dia 15 do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se, remotamente, de acordo com o artigo 92 do Estatuto Social, bem como a Deliberação Consad nº 90.2021, de 19/08/2021, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Autoridade Portuária de Santos S.A. – Santos Port Authority. Estiveram presentes todos os membros do Comitê: Ludmila de Melo Souza e Adilson Luiz Gonçalves

A presente reunião foi convocada para análise de indicações para o Conselho Fiscal da Companhia:

Recebimento do SDD 00007248/2023 em 12/06/2023, contendo o Ofício nº 168/2023/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, datado de 07/06/2023, portando documentos do Sr. Daniel Rodrigues Aldigueri e Maristela Gonçalves Leal Vasconcelos, indicados para o cargo de membros titulares no Conselho Fiscal da Autoridade Portuária de Santos, para manifestação sobre a comprovação dos requisitos e vedações previstos na legislação aplicável, no Estatuto Social da SPA.

DECISÃO: Dessa forma, presumindo serem verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes anexados, entendeu o Comitê, por unanimidade dos membros presentes, que os indicados para o cargo de membros titulares no Conselho Fiscal da Companhia, Sr. Daniel Rodrigues Aldigueri e Maristela Gonçalves Leal Vasconcelos, atendem aos requisitos do art. 26 da Lei 13.303/2016 e art. 41 do Decreto 8.945/2016, conforme assinalado no item 13 de seus respectivos CADASTROS DE CONSELHEIRO FISCAL.